



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2025FOR-PMSS
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025PMSSDI**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 154/2025FOR-PMSS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO
SOARES E A EMPRESA ELISABETE ROSA DE
SOUZA.**

Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (09/02/2026), de um lado O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ nº 13.922.554-0001/98, localizada na Av José Sampaio, nº 294, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG 997357410 e CPF nº 827.249.625-91, residente e domiciliado a Travessa Dr. Otto Alencar, sob nº76, Centro no Município de Souto Soares – BA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 154/2025FOR-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025PMSSDI**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 14.133/20214, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR - FPS 70- 200 ML PROTETOR SOLAR UVA/UVB ADEQUADO PARA A PROTEÇÃO DURANTE LONGOS PERÍODOS DE EXPOSIÇÃO SOLAR, PARA OS GARIS QUE DESEMPENHAM SUAS FUNÇÕES EXTERNAMENTE, CONFORME AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, pela empresa Contratada: **ELISABETE ROSA DE SOUZA 53996186568**, CNPJ nº 26.090.182/0001-22, com sede na Rua Souto Soares, nº 65, Centro, Iraquara-BA, CEP 46980-000, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Atividade: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500, 1600, 1621

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 09 de Fevereiro de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal